



MUNICÍPIO DE
VISEU

Unidade Orgânica de Contratação Pública/DFL

Modelo N

Consulta Preliminar ao Mercado

1 - Com vista á preparação do procedimento aquisitivo, fazendo uso do disposto no artigo 35º-A do Código dos Contratos Públicos, o Município de Viseu vem solicitar informações sobre:

O melhor preço para a realização de um estudo de tráfego no âmbito da criação da Área de Acolhimento Empresarial de Lordosa, que valide a fluidez de tráfego na rede viária existente e prevista na AAEL e na envolvente, face aos volumes previsionais gerados.

2 - Prestação de informação pelos operadores económicos.

(Identificar os operadores económicos a consultar e as informações pretendidas)

Engimind
Avenida Defensores de Chaves, 52, 3º
1000-120 Lisboa
217977175
engimind@engimind.com

Trafnor
Rua de Santa Joana Princesa, 35
4150-667 Porto
www.trafnor.pt

VTM Global
Edifício Central Plaza- Avenida 25 de Abril de 1974, 23, 2ªA
2795-197 Linda-a-Velha
214159600
geral@vtm-global.com

3 - Prazo da consulta.

A informação prestada pelos operadores económicos será aceite até:

Até 6 dias após a receção do email.

4 - Informação pretendida.

(Informação prestada pelos operadores económicos)

Indicação do melhor preço para a realização do estudo de tráfego no âmbito da criação da Área de Acolhimento Empresarial de Lordosa, que valide a fluidez de tráfego na rede viária



MUNICÍPIO DE
VISEU

Unidade Orgânica de Contratação Pública/DFL

existente e prevista na AAEL e na envolvente, face aos volumes previsionais gerados.
--

Notas:

A Consulta Preliminar ao Mercado deve ser conduzida com transparência e sem que haja tratamento desigual de operadores económicos conforme dispõe o artigo 35º-A do CCP.

A realização desta Consulta carece de autorização prévia da entidade adjudicante.